

Belém-PA/MojuPA/Belém-PA, para Ativar o “Backbone” Abaetetuba - Moju. Pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$ 370.61
Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
Protocolo: 1235911

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 252/2025-SEEL, DE 20/08/2025. Processo Eletrônico nº 2025/3165116.DESIGNAR a servidora CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA FREITAS, matrícula 57234846/1 para responder pelo cargo comissionado de Coordenador (DAS 11.4), no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, em substituição a titular SAMANTA SANCHES MILHOMEM, matrícula nº 5916614/4, que estará em gozo de férias, conforme portaria 197/2025 – SEEL publicada no DOE 36.306 de 22/07/2025.
CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo: 1236103

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

Portaria nº 576/GEPS/SETUR DE 21 DE AGOSTO DE 2025
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES. CONSIDERANDO o processo 2025/2819663; CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores mencionados abaixo para a Fiscalizar, o Termo de Fomento nº 05/2025-SETUR, que entre si celebram a Secretaria De Estado De Turismo - SETUR E 20º FESTIVAL SE RASGUM, SOMADA À REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ALMA.

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	5910099/3	GERENTE DE TURISMO CULTURAL.	GESTORA
VINICIUS COSTA DA FONSECA	5973971/1	GERENCIA DE ESTATISTICA E INFORMACAO	FISCAL
VICTOR LOPES DE SOUZA	5955929/ 2	COORDENADOR DE MARKETING	FISCAL
ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS	57198177/ 1	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM TURISMO	FISCAL

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1235987

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2025-SETUR.PROCESSO Nº: E-2025/2859611.OBJETO: Realização do Projeto “Feira de Arte e Cultura – FEARCA”, a ser realizado no município de Almeirim/PA entre os dias 20 a 24 de agosto do ano corrente, conforme descrição no Plano de Trabalho.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014 c/c art. 17, I do Decreto Estadual nº4.040/2024.OSC: GRUPO DE TEATRO LUZES, CNPJ nº 04.348.049/0001-90.ENDEREÇO DA OSC: Av.Primeiro de Dezembro, 1375 – CEP: 66095-490.E-MAIL: frassy@globo.com.PRESIDENTE DA OSC: Antonio Fernando Grangense Rassy.VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)CONTRAPARTIDA ESTIMADA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em serviços.EXTRATO DA JUSTIFICATIVA:A celebração do Instrumento de parceria proposto, mediante inexigibilidade de Chamamento Público, está amparada na singularidade do objeto, tornando inviável a competição entre as organizações da sociedade civil, conforme hipótese do art. 17, I, do Decreto n. 4.040/2024.Motivam esta decisão os seguintes elementos:A realização da Feira de Arte e Cultura – FEARCA visa promover e valorizar a rica diversidade cultural do município de Almeirim - Pará, através da exposição de artesanato, apresentações musicais,danças típicas, culinária regional e saberes tradicionais. A FEARCA busca fortalecer a identidade local, impulsionar a economia criativa e atrair visitantes. Essa proposta está alinhada com a preparação do estado para sediar a COP 30, demonstrando o potencial cultural e turístico da região amazônica.A escolha da Companhia de Teatro Luzes como parceira da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) fundamenta-se no contexto de singularidade do objeto, considerando que não foi identificada outra organização da sociedade civil com a profunda afinidade com o tema em questão, que, ao longo de mais de 24 anos de atuação, vem se destacando e desempenhando um papel fundamental na valorização das expressões artísticas locais, promovendo a inclusão cultural e o desenvolvimento da criatividade por meio de diversas iniciativas, dispondo de equipe qualifica-

da, com experiência em teatro, dança e projetos culturais, conforme pode ser observada no Plano de Trabalho da referida organização e de seus dirigentes. A experiência comprovada e o histórico da instituição na realização de produção cultural atestam a aderência da OSC ao objeto da parceria e à finalidade pública proposta, conforme previsto no art. 17, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.040/2024.O valor estimado para a realização da parceria encontra-se compatível com os custos necessários à execução do projeto, considerando-se as despesas com infraestrutura de eventos. A qualidade técnica exigida para alcançar os resultados esperados, justificam a previsão orçamentária, em conformidade com o princípio da razoabilidade e com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, assegurando a eficiência e o alcance dos objetivos socioculturais estabelecidos. Sendo assim, com amparo nos elementos que acompanham os autos deste processo, AUTORIZO a celebração do instrumento de parceria, mediante inexigibilidade de Chamamento Público, na forma do art. 17,inciso I do Decreto n. 4.040/2024, devendo-se observar as demais disposições legais aplicáveis à formalização do Termo de Fomento e do Plano de Trabalho, bem como ao desembolso dos recursos previstos, à execução do objeto e prestação de contas.Belém, 20 de agosto de 2025.LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Estado de Turismo do Pará.

Protocolo: 1235762

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 575/GEPS/SETUR DE 21 DE AGOSTO DE 2025
TORNAR SEM EFEITO. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 529/2025 de DIÁRIA, publicada no DOE nº 36.324, de 11/08/2025.
ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1236050

Portaria nº 574/GEPS/SETUR DE 21 DE AGOSTO DE 2025
TORNAR SEM EFEITO. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 550/2025 de SUPRIMENTO DE FUNDO, publicada no DOE nº 36.328, de 14/08/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1236048

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria nº 847/2025/GGP/DPG, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar no 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3122174; RESOLVE:
Art. 1º Designar a Defensora Pública Fernanda Silva Marcião, ID funcional nº 5909012, para atuar junto a 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a contar de 25/08/2025.
Art. 2º Revogar o art. nº 32 da Portaria nº 570/2023/GAB/DPG, de 20/07/2023, publicada no DOE nº 35.477, de 21/07/2023, que designou Defensora Pública Fernanda Silva Marcião para ocupar a 1ª Defensoria Pública Criminal de Abaetetuba.
Art. 3º Designar o Defensor Público Márcio Alves Figueira, ID funcional nº 5895971, para atuar junto a 5ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci em acumulação com a 2ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a contar de 18/08/2025.
Art. 4º O Defensor Público Márcio Alves Figueira, ID funcional nº 5895971, removido por meio da Portaria nº 58/2025/GAB/DPG, de 14/08/2025, DOE nº 36.328, fica dispensado da obrigação descrita no art. 6º, caput da Resolução CSDP nº 369/2023.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1235978

Portaria nº 841/2025/GAB/DPG, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3038443; RESOLVE:
Liberar o Defensor Público ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO, ID Funcional nº 55589073/3, de suas atividades laborais, para participar do II Encontro Nacional de Alternativas Penais & XII Encontro Nacional de Execução Penal, a ser realizado nos dias 9 a 12 de setembro de 2025, na cidade de São Luís/MA.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1235944

Portaria nº 825/2025-GGP/DI, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3139760, RESOLVE:
Art. 1º Conceder indenização de acumulação ao(às) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo: